



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO

TERMO ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EXECUÇÃO DA OBRA DE REFORMA DO 5º PAVIMENTO DO EDIFÍCIO SEDE DO TRE/ES, CELEBRADO ENTRE A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, E A EMPRESA FORTALEZA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA

Processo nº 0006667-27.2023.6.08.8000

AS PARTES:

CONTRATANTE	A UNIÃO , por intermédio do TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO - TRE/ES , Órgão Público Federal, sito na r. João Batista Parra, 575, Praia do Suá, CEP 29052-120, Vitória/ES, inscrito no CNPJ sob o nº 03.910.634/0001-70, neste ato representado por seu Diretor Geral, Sr. ALVIMAR DIAS NASCIMENTO , brasileiro, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o n.º ***.280.887-**
CONTRATADA	FORTALEZA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA , inscrita no Cadastro Nacional das Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob o número 20.327.178/0001-59, estabelecida na Rua Waldemar Siepierski, 200, sala 1508, Bloco 5, Rio Branco, Cariacica/ES 29147-600, telefone: (27) 2180-0180 / 99833-2875, endereço eletrônico: engenharia@fortalezaengenharia.com.br , neste ato representada por seu Sócio Administrador, Senhor RAFAEL GARCIA DE SOUZA , inscrito (a) no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o n.º ***.252.917-**

Resolvem alterar o Contrato de execução da obra de reforma do 5º pavimento do edifício sede do TRE/ES, firmado em 16 de outubro de 2023, de conformidade com o disposto na Lei nº 8.666/1993 e alterações, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto:

I - a **PRORROGAÇÃO** do prazo de execução por 45 (quarenta e cinco) dias, alterando a Cláusula Terceira, parágrafo segundo:

CLÁUSULA TERCEIRA- DOS PRAZOS

O prazo máximo para a execução do objeto será de 135 (cento e trinta e cinco) dias, contados a partir da data do efetivo início da obra.

...

Parágrafo Segundo

O presente contrato terá vigência de 435 (quatrocentos e trinta e cinco) dias, contados a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente termo aditivo é celebrado com base nas disposições do § 1º, inciso II, do art. 57 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem em vigor as demais cláusulas do contrato ora aditado.

Estando justas e contratadas as partes, firmam o presente aditivo.



Documento assinado eletronicamente por **ALVIMAR DIAS NASCIMENTO**, **Diretor Geral**, em 29/12/2023, às 15:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL GARCIA DE SOUZA**, **Usuário Externo**, em 02/01/2024, às 17:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-es.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1078968** e o código CRC **8E90C195**.

0006667-27.2023.6.08.8000

1078968v1